

PORTARIA Nº 494/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5243/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em auxílio a Defensora Pública titular (art. 2º, §3º, Portaria nº 156/2020), em acúmulo de funções, conforme segue:

D a d o s d o Defensor Público
Designado

Defensor Público Dr. Marcus Vinicius Esbalqueiro.

Órgão de atuação originário 3ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital.

Dados da acumulação

Defensora Pública Titular do Órgão Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar.

Órgão de atuação/Núcleo 1ª Defensoria Criminal de Várzea Grande.

Atribuição da acumulação 1ª VARA CRIMINAL

Período da acumulação De 09 a 26 de maio de 2022.

Justificativa Expressivo número de júris.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG, especialmente no art. 2º, § 2º.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso